



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 126 / 2022

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 14.370,01 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta Reais e Um Centavos), em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Marluci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO:

Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 14.370,01(Quatorze Mil, Trezentos e Setenta Reais e Um Centavos), em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências, Projeto este com objetivo de devolução do saldo remanescente.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quórum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.

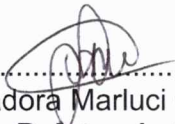


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 126/2022.

Sala das Comissões, em 23 de Setembro de 2022.

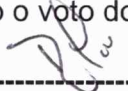

.....
Vereadora Marluci Gabriel Barbosa
Relator da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator:



Braz Carlos Correia
Presidente da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator.



Edison Crispin Dias
Secretário da COSAMA